

PORTARIA N.º 17.288, DE 09/03/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPORER ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DA LEI N.º 3.529, DE 13/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE INTERDISCIPLINAR DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
26.672	Jefferson da Silva Lecchi	Presidente
33859	Marília Tonon Bitti	Membro
21960	Wesley Milbratz Polezel	Membro
26579	Henrique Gozzer Ramos	Membro
27235	Lucas da Costa Monteiro	Membro

Art. 2º A Comissão acima nomeada, terá o objetivo geral de fundamentar tecnicamente os valores de mercado dos bens de serviços de utilidade pública e direitos, realizando atividades de vistorias e avaliações dentro de procedimentos técnicos e normativos, para a determinação das análises de valor.

Art. 3º A Comissão Permanente Interdisciplinar de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais perceberá a gratificação correspondente ao Art. 5º, §3º da Lei n.º 3.529, de 13/12/2011.

Art. 4º Revogam-se as portarias n.º 14.548/2017 e 16.096/19 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal